



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

INÍCIO:14H40 - TERMO:15H50

LOCAL: NISA – Paços do Concelho - Salão Nobre, sito na Praça do Município.

PRESENÇAS:

ELEITOS: João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Ilda Maria da Cruz Pires, Carlos José Filipe Canatário, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado.

UNIÃO/JUNTAS DE FREGUESIA: Rui Miguel Mourato Canatário, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, José António Semedo Miguéns, José Manuel Matias Salgueiro, Maria Alice Martins e João José Cabim Malpique Rufino.

-FALTAS:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Sofia Reizinho Graça
- Artur da Rosa Dias

OBSERVAÇÕES:

Na Ordem de Trabalhos nº 3 da presente Sessão estava indicado que o Local dos trabalhos seria o Jardim Municipal, na Praça da República, contudo, devido às condições meteorológicas previstas para as 14H30, o mesmo foi transferido para o Salão Nobre, nos Paços do Concelho, na Praça do Município.

Eleitos substituídos ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18/09:

- Conforme nº 1 do art.º 78º (substituto convocado nos termos do nº 1 do art.º 79º):

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso (Substituído por Ilda Maria da Cruz Pires)
- Sofia Reizinho Graça (Substituída por Miguel Filipe Araújo da Mota Pais)
- Artur da Rosa Dias (Substituído por Maria Alice Martins)

Por parte do Executivo, verificaram-se as presenças da Câmara:



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

PONTO Nº 1 – INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

Espaço dedicado à intervenção dos munícipes, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12/09, da Lei nº 28/2020, de 08/07 e do art.º 22º do Regimento da AMNisa

Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção

PONTO Nº 2 – INCLUSÃO DE ASSUNTO(S) NA ORDEM DE TRABALHOS

Serviço: AM/SEA

Deliberação:14/2024

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assuntos(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

PONTO Nº 13 - 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024

Serviço: SF

PONTO Nº 14 - 2ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024

Serviço: SF

A Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 22 votos a favor:

- 22 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade dos presentes

PONTO Nº 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação de Ata da sessão(ões) da Assembleia Municipal de Nisa



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Não houve

- Assuntos para conhecimento

- Código de Conduta do Município de Nisa - Adaptação ao D.L. nº 109 - E / 2021 de 09/12
- E-mail do Jurista Municipal, de 18/04/2024, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.
- E-mail do Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso (informa não poder comparecer à sessão).
- Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 23/04/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença, sendo substituído por Maria Alice Martins).
- - E-mail de Sofia Reizinho Graça (informa não poder comparecer à sessão).

Informações dos Eleitos:

Por parte da AMNISA, o Eleito:

- Presidente da Assembleia Municipal, João José Esteves Santana
- Eleita, Lurdes dos Reis Duarte Bento
- Eleito, Rui Canatário
- Carlos Canatário

Por parte da Câmara Municipal de Nisa.

Não houve intervenções



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

PONTO Nº 4 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA alínea e) do nº 1 do art.º 53º da lei nº 169/99, de 18 de setembro.

-Não houve intervenções.

PONTO Nº 5 – Eleição para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa, para a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Serviço: **AM**

Deliberação: **15/2024**

Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos da Lei nº 80/2015 de 03/08 sendo que e para o efeito apenas o PS manifestou interesse, a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pela Eleita **Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, a qual depois de submetida a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtendo o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos

Verificou-se ainda a existência de 5 votos em branco

Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi designada a Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Aprovado por Maioria dos presentes.

PONTO Nº 6 – Eleição de Autarca de Freguesia para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Serviço: **AM**

Deliberação: **16/2024**



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos do Decreto-Lei nº 82/2011 de 13/10 sendo que e para o efeito, manifestaram interesse, o PS a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pela eleita **Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, e a CDU, a qual se passou a designar **Lista B**, ficando constituída pelo eleito **João José Cabim Malpique Rufino**, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão as quais depois de submetidas a votação por escrutínio secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos

Lista B obteve 5 votos

Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi designada a Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Aprovado por Maioria dos presentes.

PONTO Nº 7 – Eleição para substituição de representante da Assembleia Municipal, de Nisa, para o Conselho Municipal de Segurança.

Serviço: **AM**

Deliberação: **17/2024**

Tendo em conta a necessidade da substituição de um dos membros do Conselho Municipal de Segurança, em representação da Assembleia Municipal de Nisa, Artur Rogério Belo, por motivo de renúncia ao mandato de Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou sobre a intenção das bancadas representadas neste Plenário apresentarem alguma lista para a substituição como representante da Comissão acima mencionada, nos termos da Lei nº 33/1998 de 18/07 sendo que e para o efeito, manifestaram interesse, o PS a qual se passou a denominar **Lista A**, ficando constituída pelo eleito, **José António Semedo**



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, e a CDU, a qual se passou a designar **Lista B**, ficando constituída pelo eleito **João José Cabim Malpique Rufino**, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão as quais depois de submetidas a votação por escrutino secreto nos termos do disposto no nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do nº 1 do art.º 39º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, obtiveram o seguinte resultado:

Lista A obteve 17 votos
Lista B obteve 5 votos

Assim e para substituição de representante da Assembleia Municipal de Nisa junto do Conselho Municipal de Segurança, foi designado o Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José António Semedo Miguéns integrante da Lista A, afecta ao PS e que obteve 17 votos.

Aprovado por Maioria dos presentes.

PONTO Nº 8 – Património Líquido / investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2023.

Serviço: **SCPP**

Deliberação: **18/2024**

Nos termos da IP Nº 2866/2024, de 11/04 da SCPP, da alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, e da Deliberação Camarária nº 73/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal aprova por Maioria, para cumprimento da alínea l) do nº 2 do art.º 25º da lei 75/2013, conjugado com o Ponto 5 - Nota 12 do Dec. Lei nº 192/2015 de 11/09, o Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2023, no valor total, em Património Bruto de 113.406.420,62 €, em Depreciações Acumuladas de 63.640.195,95 € e em Património Líquido de 49.766.224,67 € e que é constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em Curso .

Os investimentos/incrementos do ano de 2023 tiveram um valor bruto de 5.716.617,48 €;

As depreciações do exercício de 2023 tem um valor de 3.292. 982,33€;

O património líquido teve um aumento em 2023 no valor de 2.423.635,15€.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

- 17 - Votos a Favor
- 5 - Abstenção

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 9 – Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2023
Serviço: SF
Deliberação: 19/2024

Nos termos da IP Nº 2827/2024, de 10 de Abril, da Secção Financeira, de acordo com a alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e da Deliberação Camarária nº 74/2024, de 16/04, Certificado Legal de Contas – Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, (art.º 76º, nº 3 e 77º, nº 2 alínea e) da Lei nº 75/2013) o Órgão Deliberativo, aprova por Maioria a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2023, que apresenta os seguintes valores:

Balanço:

Total do ativo: 55.176.234,84 €;
Património líquido: 52.826.030,69 €;
Passivo: 2.350.204,15€;

Rendimentos e Gastos (DR)

Resultado líquido: 24.819,90 €;

Recebimentos e pagamentos (DFC)

Saldo da execução orçamental: 3.088.632,62 €;
Saldo de operações de tesouraria: 288.708,57€

Desempenho Orçamental (DDORC)

Recebimentos: 16.068.473,10€;
Pagamentos: 12.978.840,48 €;
Saldos iniciais de desempenho orçamental: 3.302.337,04 €;
Operações de Tesouraria: 349.358,43€;
Saldos finais do desempenho orçamental: 3.088.632,62 €;



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Operações de Tesouraria: 288.708,57 €

Usaram da palavra:

- O Eleito Luís Mário Bento;
- O Eleito Francisco de Sena Cardoso

- 16 - Votos a Favor
- 06 - Abstencões

Aprovado por Maioria dos presentes.

PONTO Nº 10 – Comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril – Atribuição de Medalhas de Honra do Município e de Medalhas de Mérito Municipal. Ratificação

Serviço: GA

Deliberação: 20/2024

Tendo em conta as comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril, nos termos do conteúdo da Informação /Proposta nº 2451/2024 datada do dia 26 de março, do Gabinete de Apoio, da deliberação Camarária Nº 66/2024, tomada em reunião de 02 de abril e para cumprimento do disposto nos art.º 7º e 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Insígnias e Medalhas, a Assembleia Municipal de Nisa, ratifica, por unanimidade autorizar o seguinte:

1. A atribuição de **Medalha de Mérito Municipal** aos munícipes:

- **André Filipe Gomes Beato** pelo notável percurso no seio da religião Católica.
- **José Jorge Esteves Condessa** pelo notável trabalho desenvolvido na arte de representação.
- **Manuel Salgueiro Mendes Toucinho** pelo notável trabalho desenvolvido no contexto musical quer a nível nacional quer a nível internacional.

2. Atribuição de **Medalha de Honra do Município**:



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

Medalha de Honra Municipal aos Oleiros e Pedradeiras pelo trabalho desenvolvido.

- António Louro e Maria da Graça Louro

- António Piedade e Antónia Dinis Gomes Carita

- António de Oliveira Caixado Pequito e Joaquina Pequito

21 - Votos a Favor –

Aprovado por Unanimidade dos presentes

- 22 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

**PONTO Nº 11 –Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas -
Cumprimento do D. L. nº 109 - E/2021 de 09/12**

Serviço: GJCA

Deliberação: 21/2024

Dado que até á presente data vigorou no Município de Nisa o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado na reunião da Câmara Municipal de Nisa por via da deliberação n.º 522/2009 de 16 de dezembro, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos, sendo este um instrumento de gestão dinâmico e que necessita de uma constante revisão e adaptação, propõe-se agora efetuar uma nova revisão tendo em conta a legislação em vigor e adaptando o mesmo à atual estrutura orgânica e enquadramento legal da autarquia, atualizado em 2022.

Também em cumprimento do art.º 5º n.ºs 2 e 3 e art.º 6.º n.º 2 alínea e) do DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, é legalmente exigível que a entidade designe um responsável pelo cumprimento normativo que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo assim como o responsável pela execução do plano que



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

legalmente pode ser o responsável designado pelo cumprimento normativo, sendo que o responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Assim, nos termos do disposto nos art.º 33º n.º 1 alínea a) em conjugação com o disposto no art.º 25º n.º 1 alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta o teor do conteúdo da Informação/Proposta nº 2661/2024, de 03 de abril, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e da Deliberação Camarária nº 75/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal de Nisa aprova por Unanimidade:

- Que seja designado como responsável pelo cumprimento normativo, o Sr. Chefe de Divisão, em regime de substituição, Dr. Bento José Sabino Semedo.
- Que seja designado como responsável geral pela execução controlo e revisão a Dr.ª Vera Grave Simão.

- 22 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 12 – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - Relatório de Avaliação

Serviço: DSC

Deliberação: **22/2024**

Na sequência de todo o trabalho desenvolvido pela CIMAA, no âmbito da candidatura aprovada ao POISE para elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, a CIMAA elaborou e enviou para aprovação os relatórios de Execução, Divulgação e Avaliação do referido plano.

De acordo com as regras da candidatura, os relatórios de Execução, Divulgação e Avaliação devem ser alvo de aprovação pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), devendo ainda o relatório de avaliação ser remetido ao executivo da Câmara, após aprovação da Equipa para a Igualdade para a Vida Local.



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

A Equipa para a Igualdade para a Vida Local aprovou os três relatórios em reunião de 09 de fevereiro de 2024.

Assim e nos termos da Informação proposta nº 2553/2024 de 28/03 e Deliberação Camarária nº 80/2024 de 16/04, a Assembleia Municipal aprova por Unanimidade, o Relatório de Execução, Divulgação e Avaliação para o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

- 22 - Votos a Favor

Aprovado por Unanimidade pelos presentes.

PONTO Nº 13 - 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024

Serviço: SF

Deliberação: 23/2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3120/2024, datada de 18 de abril de 2024, da Seção Financeira, e da Deliberação Camarária nº 86/2024, de 22/04, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, a 2ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 360.000 euros em reforços e 35.000 euros em deduções.

- 17 - Votos a Favor

- 05 - Abstenções

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 14 - 2ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024

Serviço: SF

Deliberação: 24/2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3124/2024, datada de 18 de abril de 2024, da Seção Financeira e da Deliberação Camarária nº 86/2024, de 22/04, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, a 2ª revisão ao Orçamento do Município 2024 abaixo descrita.

Receita



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)**

MINUTA Nº 3 / 2024

325.000 em reforços;

Despesa

360.000 em reforços e em anulações 35.000 euros.

- 17 - Votos a Favor

- 05 – Abstencões

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 15 - Faltas de Eleitos a esta Sessão da Assembleia Municipal

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 20 e 23/04/2024, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail do Eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 20/04/2024 (informa não poder comparecer à sessão).

- Email da Eleita Sofia Rezinho Graça de 23/04/2024 (informa não poder comparecer à sessão).

- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 23/04/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

PONTO Nº 16- Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

Podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Serviço: **SEA**

Deliberação: **25/2023**

- 22 – Votos a Favor



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

MUNICÍPIO DE NISA-ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2024
(26 DE ABRIL DE 2024)

MINUTA Nº 3 / 2024

Aprovado por Unanimidade pelos presentes

A presente Minuta, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 13, rubricadas pelo Presidente da Reunião e da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos do disposto no nº 3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Presidente da Reunião

(João José Esteves Santana)
(Presidente da Mesa da AMNisa)

O Coordenador Técnico

(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)